

Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

Comunicação aos Encarregados de Educação

Exmo.(a). Sr.(a) Encarregado(a) de Educação.

Uma vez que se aproxima a época das provas/exames que irão ser realizadas pelo seu(sua) educando(a), venho por este meio comunicar-lhe que, é proibido os alunos estarem na posse de quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (*smartwatch*), bips, etc., quer estejam ligados ou desligados, durante a realização das provas/exames. Esta situação determina a anulação da prova pelo diretor da escola. Assim, aconselha-se que os alunos não tragam estes equipamentos para a escola nos dias em que vão realizar provas/exames.

Terras de Bouro, 30 de Junho de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro

José da Costa Guimarães Antunes